



Terça, 16 de dezembro de 2025 | VOL: 9 | Nº 640 | ISSN 2966-4829

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
AVISO DE APOSTILAMENTO	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 078/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	2
RESOLUÇÃO.....	2
RESOLUÇÃO N° 04/2025 – CMDPI	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	3
EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2025	3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a alteração dos Recursos Orçamentários. **ALTERAÇÃO/EXCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07 - Fundo MA. Desenv. Educ. Basica- FUNDEB; 02 - Poder Executivo; 12 – Educação; 361 - Ensino Fundamental; 017 - Mais Educação Para Todos; 2093 - Manutenção do Ensino Fundamental 30%; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **INCLUIR/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 05 - Secretaria Municipal de Educação; 12 – Educação; 361 – Ensino Fundamental; 0017 – Mais Educação Para Todos; 2039 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Ivan Antunes Caldeira - Secretário Municipal de Educação. Em 16 de dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: mjxtez3c76g20251216161231

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 – CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CIDELÂNDIA – MA

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 – CMDPI

Dispõe sobre a relação das entidades da sociedade

civil e órgãos do poder público que realizaram a atualização de cadastro junto ao Conselho Municipal de Direitos do Município de Cidelândia– CMDPI de Cidelândia/MA, conforme recomendação do Estatuto da Pessoa idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, do Município de Cidelândia – Maranhão, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 361/2023, e considerando as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI, bem como o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), especialmente no que se refere à necessidade de atualização cadastral e de regularidade das entidades e órgãos que compõem e atuam na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação das entidades da organização da sociedade civil organizada – OSCs que realizaram a atualização de seu cadastro junto ao **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI** de Cidelândia – MA, conforme documentação apresentada e validada pelo Conselho, em conformidade com o **Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003)**. Referente ao edital 01/2026

§ 1º As entidades que desenvolvem programas, projetos, serviços ou ações de atendimento à **pessoa idosa** deverão estar registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o qual controlará sua atuação, observando os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação vigente.

§ 2º O registro dependerá do prévio cadastramento da entidade e será renovado periodicamente, conforme critérios estabelecidos pelo respectivo Conselho.

Art. 2º As entidades da **sociedade civil organizada** que realizaram a atualização cadastral são:

1. Associação Agroextrativista do Projeto de Assentamento Sol Brilhante de Cidelândia

2. Associação Beneficente Bom Samaritano

3. Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas da Reserva - Ciriaco

4. Instituto AMARE

5. Associação dos Moradores do Povoado São Francisco do Município de Cidelândia.

Art. 4º A presente resolução tem por finalidade **comprovar a regularidade cadastral** das entidades e órgãos perante o CMDPI, habilitando-os à **participação em editais, parcerias, projetos e atividades** voltadas à política de promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa no Município.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dé-se ciência, publica-se e cumpra-se Cidelândia, aos nove (09) dias do mês de novembro

do ano de dois mil e vinte e quatro (2025).

Nicácio Pessoa Macedo

Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa Idoso

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Código identificador: cw8cbrvptg20251216171200

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CIDELÂNDIA(MA)**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 146/2025. Partes: Fundo Municipal Dos Direitos da Infância e Adolescência - FIA e a empresa D.S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.711.389/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos voltados à implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, no âmbito do Conselho Tutelar do Município de Cidelândia – MA. **Data do Contrato:** 16/12/2025 -

Vigência: 06 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Dotação**

Orçamentária: 02 - Poder Executivo; 11 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08 - Assistência Social; 243 – Assistência À Criança e ao adolescente; 0023 – Amparo Assistencial A Criança e ao Adolescente; 2056 – Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Cidelândia – MA, 16 de dezembro de 2025. Pela contratante - Tatiana Coutinho da Silva Sousa – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência e Glaciene de Oliveira Silva Pereira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência. Pela Contratada - Daniela de Araujo Sousa Silva.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: jf4gxwrxj8oc20251216161225



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br